

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.

7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 14/2019

Nº de Processo: 23116.005463/2019-84. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande e Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG. Objeto: Execução do projeto "CEME-SUL". Vigência: de 21/08/2019 até 06/07/2020.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO ACADÊMICA

Nº de Processo: 23116.002372/2019-97. Partícipes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Universidade Central de Tecnologia, Estado Livre, África do Sul. Objeto: Desenvolver intercâmbio de pesquisa, acadêmica, científica, tecnológica e cultural. Vigência: 3 (três) anos a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 30/08/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2019 - UASG 150218

Nº Processo: 23116005732201911. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Continuados de Limpeza e Higienização com Fornecimento de Materiais. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 03/09/2019 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Visconde de Paranaguá, 112, - Rio Grande/RS ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150218-5-00069-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

JACY FRANCISCO MARTINS HORNES
Diretor de Administração de Material (em Exercício)

(SIASGnet - 02/09/2019) 150218-15259-2019NE800195

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EDITAL Nº 3/NCH/UNIR/2019

RESULTADO FINAL

HOMOLOGADO DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Núcleo de Ciências Humanas no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 225/2019/GR/UNIR de 19 de março de 2019, divulgada o Resultado Final - Homologado do Processo Seletivo para Professor Substituto - Edital 003/NCH/UNIR/2019.

ARQUEOLOGIA	NOTA
ALYNE MAYRA RUFINO DOS SANTOS	79
CLEICIANE AIANE NOLETO DA SILVA	71
GEGLIANE NEVES NOLETO DA SILVA	49
LAURA NISINGA CABRAL	89
ARTES (TEATRO)	
TAIANE SALES NUNES	81
ARTES VISUAIS	
MARLLON DOUGLAS BARBOSA MELLO	68
NANCY MARIA ANTONIETA BRAGA BOMMENTRE	95
CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO	
MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA	64
MARISTELA MELO BARROS	77
CIÊNCIAS SOCIAIS	
ANTROPOLOGIA	
AMON-RÁ ANTUNES BANDEIRA DE MELO	96
JEISSE ALVARES DA COSTA	60
SOCIOLOGIA	
NANCY FONTINELE CARVALHO	82
LIBRAS	
DANILO RAMOS DA ROCHA	83
RODRIGO FONSECA COSTA	63
GUILHERME BASTOS BORGES	50
MÚSICA	
CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA	76
LLITSIA MORENA PEREIRA	79

Porto Velho/RO, 2 de setembro de 2019.
WALTERLINA BARBOZA BRASIL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2019 - UASG 154055

Nº Processo: 1965100003201821. Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de instrumentos cirúrgicos de uso veterinário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e em seus anexos, para atender demanda do Campus de Rolim de Moura. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 03/09/2019 das 09h00 às 13h00 e das 15h00 às 17h59. Endereço: Av. Presidente Dutra, N.2965 - Centro, Centro - Porto Velho/RO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154055-5-00016-2019. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 13/09/2019 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ERICA GONCALVES DA SILVA
Pregoeira

(SIASGnet - 30/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: O(a) contratado(a) e a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
070/19	Carla Eloísa Diniz dos Santos	DHB/CCBS	13/08/2019 à 31/12/2019	23112.000038/2018-58

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

EDITAL Nº 14, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado, visando à contratação pelo prazo de até 01 (um) ano, de PROFESSOR SUBSTITUTO, de acordo com a Lei nº. 8.745, de 09/12/1993.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. Este processo seletivo será regido pelo presente edital e pela Resolução nº 35/2016/CONSU/UFSE, para preenchimento das vagas constantes no ANEXO deste Edital.

1. 2. A operacionalização do processo seletivo caberá aos Departamentos ou Núcleos Acadêmicos que estão ofertando a vaga.

1. DAS INSCRIÇÕES

1. 1. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.progep.ufse.br (menu Concursos e Seleções, Docentes, Concursos abertos em 2019, "Página do Edital"), a partir das 9 horas do dia 04 de setembro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de setembro de 2019 (horário local).

1. 2. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no período de 04 de setembro de 2019 até as 23 horas e 59 minutos do dia 16 de setembro de 2019, nas agências ou caixas eletrônicos do Banco do Brasil.

